

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: ALBERTO FERREIRA DE JESUS ME, inscrito no CNPJ sob o n 17.398.860/0001-28, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-11, Lt-01, sala 01, St. Residencial Fenix – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 069/14, de 08/10/2014.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte (20) dia do mês de Outubro de 2014.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal